



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DEPARTAMENTO FINANCEIRO/SETOR DE ORÇAMENTO



JUSTIFICATIVA

Considerando a aprovação da reprogramação do Crédito Suplementar proveniente dos Recursos Oriundos da Lei Complementar nº 173/2020, justificamos a necessidade de realização de Apostilamento para cobrir despesas com o Contrato nº 005/2020 que entre si celebram a Fundação Papa João XXIII e o Sr. OSVALDO RODRIGUES BRAZ e a Sra. MARIA HELENA MARTINS LUCENA, referente à locação não residencial de imóvel para funcionamento do ABRIGO DE REFUGIADOS VENEZUELANOS WARAO, conforme Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro emitido pelo Setor de Orçamento ao Processo nº 0001012/2021, às folhas 31.

Belém, 11 de março de 2021.

Adalberto Aguiar Nunes
Diretor Financeiro da Fundação Papa João XXIII

Aprovo a Justificativa apresentada pelo Setor de Orçamento/Departamento Financeiro e autorizo providências pertinentes em prosseguimento do que se pretende no presente processo.

Belém, 11 de março de 2021.

Alfredo Cardoso Costa
Presidente da Fundação Papa João XXIII